

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

125007

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 16, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do edifício situado na RUA GUARANI, nº. 639, nesta cidade e comarca de São Vicente, possuindo a área total construída de 86,34 m²., área útil de 53,12 m²., área comum de 33,22 m²., com uma participação no terreno de 53,74 m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 36-00336-0042-00639-022.

PROPRIETÁRIOS:- TERTULIANO POTYGUARA RODRIGUES DA SILVA, aposentado, RG. 686.994-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 342.8267.2648/34, e sua mulher FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, do lar, RG. 5.092.429-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 255.324.168/26, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Boituva-SP., na rua Barão do Rio Branco, nº. 276-centro; ONDINA GARCIA, brasileira, divorciada, oficial de justiça, RG. 5.027.754-6-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 017.890.088/59, e CLEODOVAL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, RG. 3.845.773-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 322.598.328/49, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guarany, 639, apto. 16, Beira Mar.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 42.692, de 23 de outubro de 1.972, deste Cartório.

São Vicente, 21 de Agosto de 1.997.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

R.01, em 21 de Agosto de 1.997.

Por instrumento particular datado de 7 de agosto de 1.997, na forma da lei 4.380/64, os proprietários, TERTULIANO POTYGUARA RODRIGUES DA SILVA e sua mulher FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, ONDINA GARCIA e CLEODOVAL RODRIGUES DA SILVA, ambos divorciados, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **JOSÉ ANTONIO GOMES BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, segurança e vigia noturno, RG. 18.810.786-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 062.159.598/55, residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida Pedro Lessa, nº. 327, apto. 01, Aparecida, pelo valor de R\$28.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$3.925,27, refere-se à utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. do adquirente.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

125007

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.947

ROLO Nº 4.326

R.02, em 21 de Agosto de 1.997.

Por instrumento particular referido no R. 1, o adquirente, JOSÉ ANTONIO GOMES BATISTA, solteiro, já qualificado, *deu o imóvel*, objeto desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00 360 305/0001-64, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por *Ary de Oliveira Neto*, para garantia da cobrança da dívida de R\$23.800,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com prazo de renegociação de 108 meses, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Tabela Price e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 7,4000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,6562% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de R\$243,55, tem vencimento previsto para o dia 7 de setembro de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os fins do artigo 118 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$28.000,26.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.947

ROLO Nº 4.326

21/08/97
 325.947
 23.800,00

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO REGISTRO PÚBLICO